



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº47/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2025

Eleição para Coordenador(a) do Curso Técnico em Administração Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas torna público o edital para a eleição de coordenador(a) do Curso Técnico em Administração Integrado, em conformidade com a Resolução nº 33/2014, de 30 de abril de 2014, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, juntamente com a Coordenação do Curso, torna públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenador(a) do Curso Técnico em Administração Integrado.

2. Dos Candidatos

2.1 Poderão concorrer os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I – Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;
- II – Estar em efetiva atuação no Curso Técnico em Administração Integrado;
- III – Ter regime de trabalho de 40 horas semanais ou 40 horas com dedicação exclusiva.

3. Dos Eleitores

3.1 Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados ao Curso Técnico em Administração Integrado.

4. Das Vagas

4.1 Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para Coordenador(a) de Curso.

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas via internet, por meio do site do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas ou por [formulário eletrônico](#), no período de 26 a 30 de maio de 2025.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas após a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme o item 2 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 02 de junho de 2025.

5.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 22h do dia 03 de junho de 2025. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

5.4 O resultado dos recursos será divulgado no dia 04 de junho de 2025, no site do Campus.

6. Da Votação

6.1 O processo eleitoral ocorrerá de forma eletrônica, no site do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, das 8h às 22h do dia 11 de junho de 2025.

6.2 Para a votação, será enviado um link para o e-mail institucional cadastrado no SUAP.

6.3 O voto é secreto e pessoal.

6.4 O voto será proporcional entre docentes e discentes, com peso de 50% para cada segmento.

6.5 Será eleita a chapa com o maior número de votos válidos, respeitada a proporcionalidade.

6.6 O resultado preliminar será divulgado no dia 12 de junho de 2025.

6.7 Recursos ao resultado preliminar podem ser encaminhados até às 22h do dia 13 de junho de 2025, por meio do Anexo I.

6.8 O resultado final será publicado no dia 16 de junho de 2025.

6.9 Caso não haja candidatos, a Direção-Geral poderá designar um coordenador(a) pró-tempore.

7. Cronograma

Etapa	Data
Publicação do Edital	26/05/2025
Inscrições	26/05 a 30/05/2025
Divulgação das inscrições homologadas	02/06/2025
Período de recurso	03/06/2025
Resultado dos recursos	04/06/2025
Votação	11/06/2025
Resultado preliminar	12/06/2025
Período de recurso ao resultado	13/06/2025
Resultado final	16/06/2025

8. Do Mandato

8.1 O mandato será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, mediante nova eleição.

9. Disposições Finais

9.1 Em caso de afastamento do coordenador, a Direção-Geral poderá designar substituto até novo processo eleitoral.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, podendo ser encaminhados ao CADEM, se necessário.

(Documento assinado eletronicamente)

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral

Mateus dos Santos

Diretor de Desenvolvimento Educacional

ANEXO I – Formulário para Interposição de Recurso

Edital nº XX/2025 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Formulário de Recurso

Nome do(a) candidato(a):	
Matrícula SIAPE / Registro Acadêmico:	
Segmento:	<input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico Administrativo <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Comunidade Externa
Tipo de recurso:	<input type="checkbox"/> Contra a homologação das inscrições <input type="checkbox"/> Contra o resultado preliminar da eleição
Motivo do recurso (descrever com clareza):	
Data:	
Assinatura:	
Envio:	Este formulário deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail: ✉ eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br , até o prazo definido no edital.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 20/05/2025 18:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554586

Código de Autenticação: 7fc2696e96

